



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 000004/2010
MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços - 000004/2010
Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens
Data: 22/01/2010 - Horário: 10h

Ata de abertura e julgamento da licitação

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, Ronalf Schmidt, presidente da comissão e os membros, Sérgio Dário Pasquali e Marília Panoch, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2010, de 04 de janeiro de 2010, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Serviços nº. 000004/2010, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no site do município às seguintes empresas: A & D COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITORIO LTDA, ERCILIA PACKER PAGANELLI ME, ABN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, ESCRIBA MEGASTORE LTDA E PAPELART PAPELARIA LTDA, sendo que apresentou proposta somente a empresa PAPELART PAPELARIA LTDA, representada por MARCIA MAAS, portadora da carteira de identidade nº 2.489.503-2. Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu á abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados e rubricados, onde verificou-se que a licitante encontra-se em regularidade com os documentos exigidos, sendo a mesma considerada habilitada e os documentos integrados ao processo da licitação. A licitante apresentou a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte gozando, portanto dos benefícios da LC nº 123/2006. Dando continuidade á sessão o Presidente da Comissão fez a abertura do envelope nº 2 contendo a proposta de preço, sendo a mesma rubricada e analisada por todos os presentes. Após conferência e classificação da proposta em relatório anexo, levando-se em conta que foram convidados 05 (cinco) empresas na praça, conforme protocolo de recebimento de convite e somente apresentou proposta 01 (uma) caracterizando com isso desinteresse dos demais convidados, aja visto que o Edital também se encontrava publicado no mural de publicações legais e no site oficial do Município a comissão decidiu não repetir o convite e apontar a licitante PAPELART PAPELARIA LTDA como vencedora do certame, fundamentando-se tal decisão no art. 22, parágrafo 7º, da Lei 8.666/93. Ao final da sessão lavrou-se a presente ATA. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letras "b" em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ronalf Schmidt
Presidente

Sérgio Dário Pasquali
Membro

Marília Panoch
Membro